



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 158/2019**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião agendada com os proprietários da Empresa Camila Navegação e Transporte na Câmara Municipal de Santarém, dando assim continuidade aos assuntos tratados em reunião anterior, a reunião ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2019, conforme requerimento.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias ao Vereador, Sr. **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 481.499-1, Agência nº 0099-0 (BANPARA), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de dezembro de 2019.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal